

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 08/2018/PROACAD

Aprova alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Prótese Dentária.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes da Resolução n. 01/2007/CNE-CES,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Prótese Dentária.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

- a) Carga horária total de 888 (oitocentas e oitenta e oito) horas.
- b) Mínimo de 10 (dez) vagas e máximo de 12 (doze) vagas.
- c) Duração de 22 (vinte e dois) meses.
- d) Modalidade presencial.

Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as alterações, normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 07/2016/PROPEX.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de agosto de 2018.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRÓ-REITORA ACADÊMICA